

D E C R E T O N° 14.330, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 331.937,77 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 331.937,77 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2021 04 122 0204 2002 339030 15000000	457,77	-
2025 20 2021 04 122 0204 2002 339014 15000000	-	457,77
2025 27 2702 10 302 0228 2690 339039 16000000	331.000,00	-
2025 27 2702 10 302 0228 2691 339030 16000000	-	331.000,00
2025 27 2701 10 301 0129 2216 449051 16360000	480,00	-
2025 27 2701 04 122 0129 2216 339092 16360000	-	480,00
TOTAL	331.937,77	331.937,77

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16360000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2025.

513

094

DECRETO Nº 14.330, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Secretária Executiva de Gestão de Recursos